

*DECRETO Nº 24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA tem por finalidade promover o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental, bem como formular, propor e executar as Políticas Estaduais do Meio Ambiente contribuindo para o desenvolvimento sustentável em benefício da qualidade de vida do povo mato-grossense.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual do Meio Ambiente
2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos
3. Conselho Estadual da Pesca
4. Comitê de Gestão Estratégica da SEMA
5. Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+
6. Comitê Estadual de Gestão do Fogo

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente
2. Unidade Setorial de Correição
3. Unidade de Programas e Projetos Estratégicos
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
5. Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
7. Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas
8. Comissão de Ética
9. Unidade Jurídica

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

1.1. Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

1.2. Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação

1.3. Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação

1.4. Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação

2. Coordenadoria Financeira

2.1. Gerência de Execução Financeira

3. Coordenadoria Contábil

3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil

4. Coordenadoria de Orçamento

4.1. Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais

4.2. Gerência de Execução Orçamentária

5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

5.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação

5.2. Gerência de Capacitação e do Conhecimento

5.3. Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho

6. Coordenadoria de Apoio Logístico

6.1. Gerência de Almoxarifado

6.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário

6.3. Gerência de Patrimônio Imobiliário

6.4. Gerência de Serviços Gerais

6.5. Gerência de Transporte

6.6. Gerência de Protocolo

6.7. Gerência de Arquivo Setorial

7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos

7.1. Gerência de Gestão de Aquisições

7.2. Gerência de Gestão de Contratos

8. Coordenadoria de Arrecadação

8.1. Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização

1.1. Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização

2. Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração

2.1. Coordenadoria de Processos Administrativos e Autos de Infração

- 3. Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental
 - 3.1. Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental
 - 3.2. Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural
 - 3.3. Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural
 - 3.3.1. Gerência de Monitoramento da Regularização Ambiental
 - 3.4. Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva
- 4. Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade
 - 4.1. Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+
 - 4.2. Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas
 - 4.3. Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
 - 4.3.1. Gerência de Fauna Silvestre
 - 4.4. Coordenadoria de Unidades de Conservação
 - 4.4.1. Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária
 - 4.4.2. Gerência do Parque Estadual Massairo Okamura
 - 4.4.3. Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia
 - 4.4.4. Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô
 - 4.4.5. Gerência do Parque Estadual Águas Quentes
- 5. Superintendência de Fiscalização
 - 5.1. Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos
 - 5.2. Coordenadoria de Fiscalização de Flora
 - 5.3. Coordenadoria de Fiscalização de Fauna
 - 5.4. Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos
- 6. Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão
 - 6.1. Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão
- 7. Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
 - 7.1. Coordenadoria de Infraestrutura
 - 7.2. Coordenadoria de Indústria
 - 7.3. Coordenadoria de Mineração
 - 7.4. Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura
 - 7.5. Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos
 - 7.5.1. Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos
 - 7.6. Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos
 - 7.7. Coordenadoria de Serviços
 - 7.7.1. Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto
 - 7.8. Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais
- 8. Superintendência de Recursos Hídricos
 - 8.1. Coordenadoria de Ordenamento Hídrico
 - 8.1.1. Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica

8.2.Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos

8.2.1. Gerência de Outorga

8.2.2. Gerência de Águas Subterrâneas

8.2.3. Gerência de Segurança de Barragens

8.3. Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar

8.3.1. Gerência de Laboratório

9. Superintendência de Gestão Florestal

9.1. Coordenadoria de Recursos Florestais

9.1.1. Gerência de Exploração e Manejo Florestal

9.2. Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada

9.3. Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais

9.3.1. Gerência de Controle de Recursos Florestais

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres

2. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças

3. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juína

4. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis

5. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

6. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra

7. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta

8. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte

9. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Confresa

10. Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul

11. Gerência Regional Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul

12. Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene

13. Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul

14. Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia

15. Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá

16. Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel

17. Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt

18. Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara

19. Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco

20. Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino

21. Gerência Regional Parque Estadual do Xingu

22. Gerência Regional Parque Estadual do Guirá

23. Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena

24. Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas

25. Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio

26. Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt

27. Gerência Regional Estradas Parques

28. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães

29. Gerência Regional APA Salto Magessi

30. Gerência Regional APA Nascentes do Rio Paraguai

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA são os constituídos nos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes no inciso II e IV do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes nos incisos III do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.

Art. 8º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

Art. 9º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 e 2 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Art. 10 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 3, 4, 5 e 6 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental.

Art. 11 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 7, 8, 9 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.

Art. 12 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 a 8 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização, da Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização.

Art. 13 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 09 a 29 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade.

Art. 14 Incumbe ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 15 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor em 14 de março de 2019.

Art. 17 Revoga-se o Decreto nº 1.457, de 19 de abril de 2018.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2019.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE
CARGO	FUNÇÃO	

NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual do Meio Ambiente

- Secretário do Conselho

DGA-6

1

2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

- Secretário do Conselho

DGA-6

1

3. Conselho Estadual da Pesca

- Secretário do Conselho

DGA-6

1

4. Comitê de Gestão Estratégica da SEMA

5. Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+

6. Comitê Estadual de Gestão do Fogo

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente

- Secretário

DGA-1

1

1.1 Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

- Secretário Adjunto

DGA-2

1

- Assessor Especial II

DGA-4

1

1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
			-
			-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
			-
			-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
			-
			-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental			
			-
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
			-
			-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
			-
			-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
			-
			-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos			
			-
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
			-
			-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
			-
			-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
			-
			-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente			
			-
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
			-

2. Unidade Setorial de Correição

- Corregedor Setorial

DGA-6

1

3. Unidade de Programas e Projetos Estratégicos

- Chefe de Unidade IV

DGA-6

1

4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

- Gestor de UNISECI

DGA-6

1

5. Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação

- Chefe de Unidade IV

DGA-6

1

6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

- Chefe de Unidade IV

DGA-6

1

- Assistente Técnico I

DGA-8

1

7. Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas

- Chefe de Unidade IV

DGA-6

1

8. Comissão de Ética

9. Unidade Jurídica

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
---------------------	-------	---	---

2. Unidade de Assessoria

- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

- Assessor Especial II	DGA-4	5	-
------------------------	-------	---	---

- Assessor Especial III	DGA-6	5	-
-------------------------	-------	---	---

- Assessor Técnico III	DGA-6	39	-
------------------------	-------	----	---

- Assistente Técnico I	DGA-8	14	-
------------------------	-------	----	---

- Assistente Técnico II	DGA-9	22	-
-------------------------	-------	----	---

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

1.1. Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

1.2 Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação

- Gerente DGA-8 1

1.3 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação

- Gerente DGA-8 1

1.4 Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação

- Gerente DGA-8 1

2. Coordenadoria Financeira

- Coordenador DGA-6 1

2.1 Gerência de Execução Financeira

- Gerente DGA-8 1

3. Coordenadoria Contábil

- Coordenador DGA-6 1

3.1 Gerência de Informações e Conformidade Contábil

- Gerente DGA-8 1

4. Coordenadoria de Orçamento

- Coordenador DGA-6 1

4.1 Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais

- Gerente

DGA-8

1

-
-
-
-

4.2 Gerência de Execução Orçamentária

- Gerente

DGA-8

1

-
-
-
-

5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

- Coordenador

DGA-6

1

-
-
-
-

5.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação

- Gerente

DGA-8

1

-
-
-
-

5.2 - Gerência de Capacitação e do Conhecimento

- Gerente

DGA-8

1

-
-
-
-

5.3 Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho

- Gerente

DGA-8

1

-
-
-
-

6. Coordenadoria de Apoio Logístico

- Coordenador

DGA-6

1

-
-
-
-

6.1 Gerência de Almoxarifado

- Gerente

DGA-8

1

-
-
-
-

6.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário

- Gerente

DGA-8

1

6.3 Gerência de Patrimônio Imobiliário

- Gerente

DGA-8

1

6.4 Gerência de Serviços Gerais

- Gerente

DGA-8

1

6.5 Gerência de Transporte

- Gerente

DGA-8

1

6.6 Gerência de Protocolo

- Gerente

DGA-8

1

6.7 Gerência de Arquivo Setorial

- Gerente

DGA-8

1

7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos

- Coordenador

DGA-6

1

7.1 Gerência de Gestão de Aquisições

- Gerente	DGA-8	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	---	1
7.2 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Coordenadoria de Arrecadação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.1 Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Processos Administrativos e Autos de Infração			
- Coordenador	DGA-6	1	-

3. Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental

- Superintendente

DGA-4

1

3.1 Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental

- Coordenador

DGA-6

1

3.2 Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural

- Coordenador

DGA-6

1

3.3 Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural

- Coordenador

DGA-6

1

3.3.1 Gerência de Monitoramento da Regularização Ambiental

- Gerente

DGA-8

1

3.4 Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva

- Coordenador

DGA-6

1

4. Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade

- Superintendente

DGA-4

1

4.1 Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+

- Coordenador

DGA-6

1

4.2 Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas

- Coordenador

DGA-6

1

4.3 Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros

- Coordenador

DGA-6

1

4.3.1. Gerência de Fauna Silvestre

- Gerente

DGA-8

1

4.4. Coordenadoria de Unidades de Conservação

- Coordenador

DGA-6

1

4.4.1. Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária

- Gerente

DGA-8

1

4.4.2. Gerência do Parque Estadual Massairo Okamura

- Gerente

DGA-8

1

4.4.3. Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia

- Gerente

DGA-8

1

4.4.4. Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô

- Gerente	DGA-8	1	-
4.4.5. Gerência do Parque Estadual Águas Quentes			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Fiscalização			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2 Coordenadoria de Fiscalização de Flora			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.3 Coordenadoria de Fiscalização de Fauna			
-Coordenador	DGA-6	1	-
5.4 Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão			

-Coordenador

DGA-6

1

7. Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

- Superintendente

DGA-4

1

7.1 Coordenadoria de Infraestrutura

- Coordenador

DGA-6

1

7.2 Coordenadoria de Indústria

- Coordenador

DGA-6

1

7.3 Coordenadoria de Mineração

- Coordenador

DGA-6

1

7.4 Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura

- Coordenador

DGA-6

1

7.5 Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos

- Coordenador

DGA-6

1

7.5.1 Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos

- Gerente

DGA-8

1

7.6 Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos

- Coordenador

DGA-6

1

7.7 Coordenadoria de Serviços

- Coordenador

DGA-6

1

7.7.1 Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto

- Gerente

DGA-8

1

7.8. Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais

- Coordenador

DGA-6

1

8. Superintendência de Recursos Hídricos

- Superintendente

DGA-4

1

8.1 Coordenadoria de Ordenamento Hídrico

- Coordenador

DGA-6

1

8.1.1 Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas

- Gerente

DGA-8

1

8.2 Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos

- Coordenador

DGA-6

1

8.2.1 Gerência de Outorga

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

8.2.2 Gerência de Águas Subterrâneas

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

8.2.3 Gerência de Segurança de Barragens

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

8.3. Coordenadoria de Qualidade da Água

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

8.3.1 Gerência de Laboratório

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

9. Superintendência de Gestão Florestal

- Superintendente	DGA-4	1	-
-------------------	-------	---	---

9.1 Coordenadoria de Recursos Florestais

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

9.1.1 Gerência de Exploração e Manejo Florestal

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

9.2 Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada

- Coordenador

DGA-6

1

9.3 Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais

- Coordenador

DGA-6

1

9.3.1 Gerência de Controle de Recursos Florestais

- Gerente

DGA-8

1

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres

- Diretor

DGA-4

1

2. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças

- Diretor

DGA-4

1

3. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Juína

- Diretor

DGA-4

1

4. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis

- Diretor

DGA-4

1

5. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop

- Diretor	DGA-4	1	-
6. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra			
- Diretor	DGA-4	1	-
7. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta			
- Diretor	DGA-4	1	-
8. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte			
- Diretor	DGA-4	1	-
9. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Confresa			
- Diretor	DGA-4	1	-
10. Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	-
11. Gerência Regional Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	-
12. Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene			
- Gerente Regional	DGA-8	1	-
13. Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul			

- Gerente Regional	DGA-8	1	-
14. Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia			
- Gerente Regional	DGA-8	1	-
15. Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá			
- Gerente Regional	DGA-8	1	-
16. Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel			
- Gerente Regional	DGA-8	1	-
17. Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt			
- Gerente Regional	DGA-8	1	-
18. Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara			
- Gerente Regional	DGA-8	1	-
19. Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco			
- Gerente Regional	DGA-8	1	-
20. Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino			
- Gerente Regional	DGA-8	1	-

21. Gerência Regional Parque Estadual do Xingu

- Gerente Regional

DGA-8

1

22. Gerência Regional Parque Estadual do Guirá

- Gerente Regional

DGA-8

1

23. Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena

- Gerente Regional

DGA-8

1

24. Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas

- Gerente Regional

DGA-8

1

25. Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio

- Gerente Regional

DGA-8

1

26. Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt

- Gerente Regional

DGA-8

1

27. Gerência Regional Estradas Parques

- Gerente Regional

DGA-8

1

28. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães

- Gerente Regional

DGA-8

1

29. Gerência Regional APA Salto Magessi

- Gerente Regional

DGA-8

1

30. Gerência Regional APA Nascente do Rio Paraguai

- Gerente Regional

DGA-8

1

SUBTOTAL

222

2

TOTAL

224

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO FUNÇÃO	
DGA 1	1	-
DGA 2	5	-
DGA 3	0	-
DGA 4	28	-
DGA 5	0	-
DGA 6	93	02
DGA 7	0	-
DGA 8	73	-
DGA 9	22	
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	222	02

*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 06 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f813ba9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar